DECRETO Nº. 12.550

CRIA COMISSÃO E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS ACERVOS ACUMULADOS QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO INTERMEDIÁRIO, LOCALIZADO NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG, VISANDO AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS E POSTERIORMENTE A ELIMINAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, art. 68, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de definição de uma política de acervo e de gestão documental para a Prefeitura de Divinópolis, compatível com as mais recentes recomendações arquivísticas nacionais e internacionais;

Considerando a exigüidade de espaço para abrigar adequadamente o acervo documental do Município;

Considerando a existência das mais atualizadas normas de descrição arquivística emanadas da Norma Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADE e do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, as quais vêm indicando novas facilidades de acesso à documentação histórica para que os arquivos se tornem facilitadores do aumento da qualidade da cidadania, DECRETA:

Art.1º. Fica criada temporariamente por um período de 03 (três) meses, a Comissão de Identificação dos Acervos Acumulados do Arquivo Intermediário, localizado no Pátio da Prefeitura de Divinópolis, visando à identificação dos fundos e séries do acervo e posteriormente a eliminação de documentos.

Art.2º. Ficam nomeados para compor a Comissão a que se refere o art. 1º do presente Decreto, os seguintes membros sob a coordenação do primeiro:

I – Presidente - Marcos Antônio Vilela Crispim - Arquivo Público Municipal de Divinópolis / Secretaria Municipal de Cultura;

II – Membro - Alexssandro Geraldo da Fonseca – Secretaria Municipal de Obras Públicas;

III – Membro - Deivison Kilder dos Santos - Setor de Municipal de Obras Públicas;

IV – Membro - Gustavo Alves Camargos - Secretaria Municipal de Cultura;

V – Membro - Reistauber Alves de Lima - Secretaria Municipal de Cultura;

Art. 3º. A Comissão de Identificação dos Acervos Acumulados do Arquivo Intermediário terá as seguintes atribuições:

I – Realizar um levantamento da massa documental dos acervos acumulados que se encontram no sobre a guarda do Arquivo Intermediário, localizado no Pátio da Prefeitura de Divinópolis, através do preenchimento de formulários;

II – Orientar no processo de classificação, arquivamento e higienização dos documentos produzidos e recebidos pelo setor;

III – Participar das reuniões, discutirem assuntos da pauta, relativos à reorganização do Arquivo Intermediário.

Parágrafo único: O exercício da função de membro da Comissão de Avaliação será remunerado, sendo:

10 UPFMD’s para o presidente: R$ 699,60
08 UPFMD’s para os membros: R$ 559,68

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Divinópolis, 30 de março de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município

Osvaldo Eustáquio de Melo
Secretário Municipal de Cultura